

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

---

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 20250102**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20250102**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20250102**  
**ASSUNTO:SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CAMISAS**  
**EM MALHA POR SUBLIMAÇÃO PARA ATENDER AS**  
**NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da dita Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da Lei Federal n.º 14.133/21, de FERNANDES E BEZERRA LTDA ME no valor total de R\$ 18.275,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/físicas sob o **FERNANDES E BEZERRA LTDA ME - CNPJ: 12.742.102/0001-61** saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2285, 2286; totalizando o valor de **R\$ 18.275,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 15 de Janeiro de 2025.

**LUDMILA CARLOS A. DE ARAÚJO ROSADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Karine de Paiva Batista  
**Código Identificador:BD04F1A1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>